

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REDAÇÃO FINAL Nº 005-2014

ELABORADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE LEI Nº 028-2014

EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/14
PELA C.O.F.C.

Estima a receita e fixa a despesa do
Município da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista para o exercício
financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

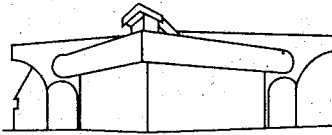
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para o exercício financeiro de 2015, em R\$ 139.282.850,00 (cento e trinta e nove milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

CAPÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I - Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda, contribuições e outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

TÍTULO	NOMENCLATURA	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
1100	Receita Tributária	16.019.100,00	0,00	16.019.100,00
1200	Receita de Contribuição	1.450.000,00	4.112.220,00	5.562.220,00
1300	Receita Patrimonial	551.950,00	8.695.000,00	9.246.950,00
1600	Receita de Serviços	371.000,00	0,00	371.000,00
1700	Transferências Correntes	104.561.150,00	0,00	104.561.150,00
1900	Outras Receitas Correntes	5.979.700,00	15.000,00	5.994.700,00
	Dedução FUNDEB (-)	-12.639.400,00	0,00	-12.639.400,00
7210	Rec.Intra-Orçamentária	0,00	10.167.130,00	10.167.130,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	116.293.500,00	22.989.350,00	139.282.850,00
2100	Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
2200	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2400	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	TOTAL REC.CAPITAL	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	116.293.500,00	22.989.350,00	139.282.850,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Seção II - Da Fixação da Despesa

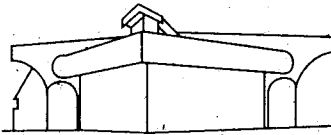
Art. 3º A Despesa total fixada é de R\$ 139.282.850,00 (cento e trinta e nove milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), distribuídas entre os órgãos orçamentários, conforme o art. 4º desta Lei.

Seção III - Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho. Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	139.282.850,00
01 - Legislativa	3.000.000,00
02 - Judiciária	447.500,00
04 - Administração	12.336.693,52
06 - Segurança Pública	551.900,00
08 - Assistência Social	4.550.750,00
09 - Previdência Social	8.696.680,00
10 - Saúde	29.872.156,48
12 - Educação	36.926.286,00
13 - Cultura	1.074.700,00
15 - Urbanismo	9.413.800,00
16 - Habitação	15.000,00
18 - Gestão Ambiental	295.500,00
20 - Agricultura	934.600,00
23 - Comércio e Serviços	3.312.600,00
26 - Transporte	1.686.250,00
27 - Desporto e Lazer	1.469.850,00
28 - Encargos Especiais	8.651.400,00
99 - Reserva de Contingência	16.047.184,00

02 - POR SUBFUNÇÕES	139.282.850,00
031 - Ação Legislativa	3.000.000,00
061 - Ação Judiciária	447.500,00
122 - Administração Geral	15.240.393,52
124 - Controle Interno	54.700,00
125 - Normatização e Fiscalização	453.350,00
181 - Policiamento	506.900,00
182 - Defesa Civil	45.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00
244 - Assistência Comunitária	4.477.750,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.696.680,00
301 - Atenção Básica	10.699.750,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.551.574,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.855.532,00
304 - Vigilância Sanitária	391.770,00
305 - Vigilância Epidemiológica	961.780,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.825.200,00
361 - Ensino Fundamental	22.193.104,00
365 - Ensino Infantil	12.907.982,00
392 - Difusão Cultural	1.074.700,00
451 - Infraestrutura Urbana	945.750,00
452 - Serviços Urbanos	8.403.050,00



Palácio Legislativo Água Grande

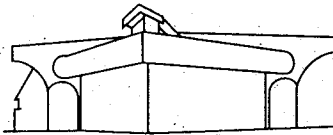
Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

482 – Habitação Urbana	15.000,00
542 – Controle Ambiental	360.500,00
606 – Extensão Rural	934.600,00
695 – Turismo	3.312.600,00
781 – Transporte Aéreo	10.000,00
782 – Transporte Rodoviário	1.676.250,00
812 – Desporto Comunitário	1.469.850,00
843 – Serviço da Dívida Interna	3.211.400,00
846 – Outros Encargos Especiais	5.440.000,00
997 – Reserva de Contingência- RPPS	14.694.670,00
999 – Reserva de Contingência – Prefeitura	1.352.514,00

03 - POR ELEMENTO	139.282.850,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	4.242.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões	1.380.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	420.000,00
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	2.023.500,00
3.1.90.11.00 – Venctºs.e Vant.Fixas – Pessoal Civil	42.610.114,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.526.500,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	25.000,00
3.1.90.16.00 – Ressarcimento Desp.Pes.Requisitado	1.644.500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	6.130.730,00
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	63.900,00
3.2.90.91.00 – Sentenças Judiciais	4.500.000,00
3.3.50.41.00 – Contribuições	55.380,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	1.941.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público	751.482,12
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	470.000,00
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	491.250,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	9.850.163,88
3.3.90.31.00 – Premiações Cult.Art.Cient.Desp.	80.000,00
3.3.90.32.00 – Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	4.545.682,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção	113.250,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	120.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Física	2.056.240,00
3.3.90.39.00 – Outros serv.Terc. – Pessoa Jurídica	26.725.174,00
3.3.90.47.00 –Obrigações Tributárias e Contributivas	1.068.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.200,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	5.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	2.486.400,00
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.385.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente	1.848.150,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	150.000,00
4.6.90.71.00 – Principal Dívida Contrat.Resgatado	1.802.050,00
4.6.91.71.00 – Principal Dívida Contrat.Resgatado	1.550.000,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	16.047.184,00

04 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	139.282.850,00
Despesas Correntes	115.400.466,00
Despesas de Capital	7.835.200,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Reserva de Contingência	16.047.184,00
05 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	139.282.850,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	115.891.500,00
PODER LEGISLATIVO	3.000.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	3.000.000,00
PODER EXECUTIVO	112.891.500,00
02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.439.297,64
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.979.100,00
04 DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.075.300,00
05 DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	983.600,00
06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	36.926.286,00
07 DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.074.700,00
08 DEPARTAMENTO DE TURISMO	3.312.600,00
09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1.469.850,00
10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	29.872.156,48
11 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.550.750,00
12 DEPTO. SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	1.193.300,00
13 DEPTO. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	447.500,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.198.914,00
15 DEPTO. MUN. MEIO AMB. PROJETOS ESP.	4.251.000,00
16 DEPTO. DE PLANEJAMENTO	419.145,88
17 DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV.	268.000,00
18 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	252.000,00
19 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	178.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23.391.350,00
01 INSTIT. MUNICIP. DE SEGURIDADE SOCIAL	23.391.350,00

Seção IV - Da Autorização para Abertura e Operações de Crédito

Art. 5º Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

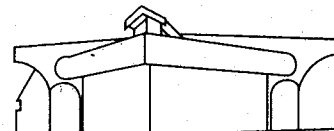
I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 6% (seis inteiros por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação ou de um mesmo órgão.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; art. 8º, da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001; e art. 7º da Lei Municipal nº 2.912, de 11 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015;

II - contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente;

III - conceder auxílios e subvenções até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, consoantes disposições da Lei Municipal nº 2.912, de 11 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, e da legislação pertinente.

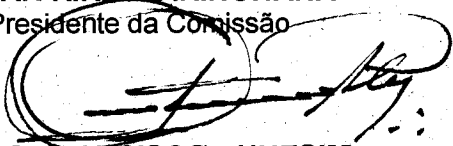
Art. 8º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de dezembro de 2014.

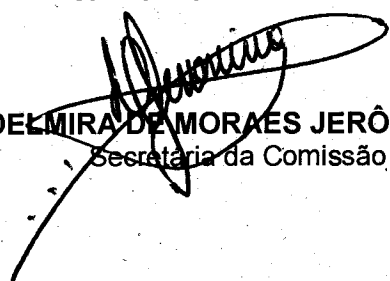
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


CÉSAR KIKEL KAKINO HANA

Presidente da Comissão


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM

Vice-Presidente da Comissão


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO

Secretária da Comissão